



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 365/2021.

Monte Santo de Minas, 1º de outubro de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que informe a esta Casa de Leis qual a idade mínima exigida para que as mulheres consigam realizar exame de mamografia, de forma preventiva.

JUSTIFICATIVA

Como existe uma divergência entre a Sociedade Brasileira de Mastologia, Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia que recomendam a mamografia anual para as mulheres a partir dos 40 anos de idade e o Ministério da Saúde que preconiza o rastreamento bianual, a partir dos 50 anos, gostaria de saber qual a posição adotada pelo nosso Município, pois assim teremos segurança ao repassar as informações, quando procurado.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador